



I Concurso de Animações Eletrónicas “Oeste360”

Regulamento

1. Tema

1.1 O Concurso de Animação Eletrónica “Oeste360” tem como objetivo documentar, promover e divulgar a zona Oeste, pretendendo colocar em evidência a sua magia e a diversidade de património natural e cultural existente. Através do website do agrupamento, projeto Oeste 360º, encontre nas várias visitas virtuais disponíveis (Peniche, Bombarral e Cadaval) um local ou objeto como tema para o trabalho digital a realizar e crie uma animação eletrónica (com recurso ao Microsoft Powerpoint).

2. Participação

2.1 O concurso é aberto à participação de todos os alunos, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

2.2 As animações criadas fora do ambiente do tema estarão desclassificadas.

3. Inscrição

3.1 A participação no concurso é aberta a todos os interessados.

3.2 As inscrições iniciam-se no momento em que o interessado envia o seu trabalho ou trabalhos para o concurso, sendo que existe limite de 3 trabalhos por participante. No nome do(s) ficheiro(s) tem que constar o seu nome e turma, assim como o nome da visita virtual escolhida para o trabalho (ver na barra inferior da visita virtual).

3.3 As inscrições estarão abertas até 08 de maio de 2015.

3.4 Inscrições gratuitas.

4. Entrega de trabalhos digitais (Animação Eletrónica)

4.1 Para participar no concurso, o interessado deverá nomear o(s) ficheiro(s) o seu primeiro e último nome, turma e o nome da visita virtual a que se refere e enviar para o email: oeste360@gmail.com.

5. Os prémios

5.1 Serão premiadas três animações electrónicas:

1º lugar – MP5

2º lugar – MP4

3º lugar – MP3

5.2 Além das animações vencedoras, outras animações eletrónicas serão selecionadas pelo júri para serem integradas na visita virtual do projecto Oeste360º, como forma de exposição de

trabalhos. Os autores dos trabalhos selecionados para a exposição nas visitas virtuais receberão menção honrosa.

6. Selecção e Júri

6.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por três elementos, composto pelo professor de TIC, uma professora do grupo de História e um elemento da direcção da escola. Os critérios para a avaliação dos trabalhos são: valor comunicacional, criatividade, aplicação da língua portuguesa, veracidade da informação, técnicas de desenho vetorial e técnicas de animação personalizada.

6.2 O Júri poderá deixar de analisar total ou parcialmente os trabalhos apresentados que não preencham os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados pessoais solicitados.

6.3 As decisões do Júri são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

7. Prémios/Publicação

7.1 Os prémios serão para as três animações electrónicas mais votadas pelo júri.

7.2 Os prémios serão entregues pessoalmente durante a cerimónia de entrega de prémios, que acontecerá no dia 15 de maio no recinto escolar.

8. Cronograma

8.1 A participação no concurso inicia-se quando o interessado enviar por email o(s) trabalho(s) digitais, até 08/05/15.

8.2 No período de dia 08 a 14 maio de 2015 será realizada a votação do júri.

9. Divulgação dos Resultados

9.1 A Divulgação dos resultados será feita através da cerimónia de entrega dos prémios a decorrer na escola, no dia 15 de maio de 2015.

10. Disposições finais

10.1 A organização do concurso respeita os direitos autorais e os autores das animações electrónicas entregues cedem os direitos de utilização destas à escola.

10.2 A inscrição no concurso implica na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.